



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EDITAL 001/2015

**EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE DA UFRN/2015.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN - torna público para conhecimento de todos os classificados nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde 2014, que:

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1.A matrícula dos candidatos aprovados para os programas e vagas estabelecidos no Item 7 do Edital 002/2014 do Processo Seletivo, ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2015, nos horários das 08h30min às 11h30min nos hospitais responsáveis pelos respectivos Programas.

Quadro 1: Locais e contatos para realização das matrículas, por Hospital.

HOSPITAL	PROGRAMA	SETOR	ENDEREÇO
HUOL	TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Secretaria da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) (3º andar - prédio administrativo do HUOL)	Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis. Natal/RN Fone:(0XX84)3342-5027 Responsável: Ana Beatriz Pessoa
	SAÚDE DA CRIANÇA		
MEJC	TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	Sala das Residências	Av. Nilo Peçanha, 259, Petrópolis. Natal/RN Fone:(0XX84) 3215 5975 – 3215 5964 Responsável: Mayra Xavier
HUAB	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP	Avenida Rio Branco, 588, Centro. Santa Cruz/RN CEP: 59200000 Fone: (0XX84)3291-2324 Ramal: 237 Responsável: Adalgiza

			Maria de Oliveira Moura
--	--	--	-------------------------

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

1.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula o candidato deverá entregar, todas e de uma só vez, **cópias** de:

- a) comprovante de inscrição no Conselho Regional da profissão;
- b) documento de identidade com foto (RG, carteira de habilitação, carteira de registro profissional, passaporte)
- c) número da Carteira de Trabalho (Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS);
- d) conta corrente no Banco do Brasil;
- e) fotografia 3x4;
- f) CPF e título de eleitor e
- g) documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela Coordenação do Curso (caso de candidato que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Graduação).

1.4.1. O candidato que estiver impossibilitado de entregar no ato da matrícula a documentação estabelecida no subitem 1.4 deverá assinar um Termo de Compromisso em que se obrigará a entregá-los pessoalmente, exclusivamente no dia 02 de março de 2015.

1.5. Terá sua matrícula cancelada, o candidato matriculado que não comparecer ao serviço, até 72 horas do início do Programa.

1.6. O candidato classificado conforme limite de vagas, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comunicar o fato à Coordenação do Programa tão logo disponha dos documentos comprobatórios de convocação para que seja assegurada sua vaga.

1.7. Existindo vagas não-preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados candidatos para preenchimento das vagas, até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

1.8. Existindo vagas não-preenchidas de uma determinada profissão de um Programa, poderá ser convocado candidato aprovado e não classificado da mesma profissão de outro Programa, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

1.8.1. A convocação será feita obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que foram considerados aptos na mesma Profissão, em todos os Programas, segundo os critérios estabelecidos no Capítulo X do Edital 002/2014.

1.8.2. A convocação de que trata os Itens 1.7 e 1.8 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.8.2.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, nos setores responsáveis pelo Programa, de acordo com os Setores constantes no Quadro 01 do subitem 1.1.

Natal, 22 de dezembro de 2014.

Prof. Stênio Gomes Silveira
Superintendente do HUOL.

Prof. Kleber de Melo Moraes
Superintendente da MEJC.

Prof^a Maria Cláudia Medeiros Dantas Rubim Costa
Superintendente do HUAB.